



Relatório Mensal de Atividades

Dezembro de 2024

GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;
J R G COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP;
J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5144719-09.2022.8.24.0023
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5020772-86.2022.8.24.0064
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas **GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., J R G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP e J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos mês de **dezembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

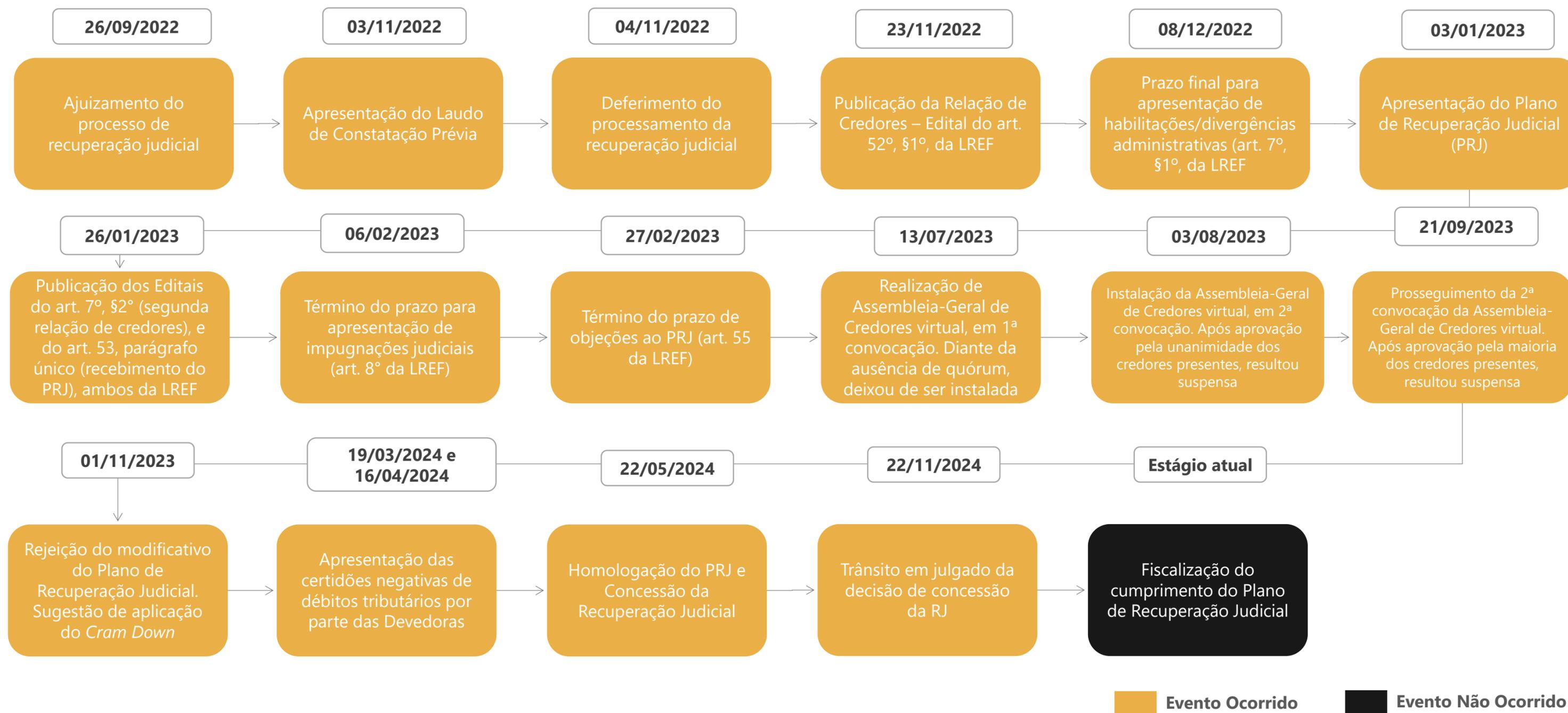
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital.

02. Cronograma Processual

Recuperação Judicial das Empresas Guarezi, J R G e J.M.S.



03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

Atividade Principal

O Grupo Guarezi, composto pelas três empresas elencadas abaixo, atua no mesmo ramo de atividade principal: comércio varejista de materiais de construção em geral. As atividades empresariais foram iniciadas em 01 de maio de 1981, sendo o fundador o Sr. Jorge Réchia Guarezi. Nos primeiros anos de atuação os esforços foram focados no crescimento do setor imobiliário da região de Florianópolis/SC, principalmente no bairro de Forquilha, em São José/SC. Entre os anos de 2010 e 2014 foram abertas filiais nos bairros de Jardim Eldorado e Ipiranga, nos quais foram investidos aportes financeiros, além da reestruturação societária, com a criação do grupo econômico.

 Razão Social: Guarezi Materiais de Construção LTDA	 Razão Social: J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA.	 Razão Social: J R G Comércio de Materiais de Construção LTDA.
 CNPJ: 79.227.526/0001 - 69	 CNPJ: 07.953.575/0001 - 78	 CNPJ: 03.479.502/0001 - 35
 Sede: Rua Laudelino Carvalho, nº 123, Bairro Forquilha, São José/SC	 Sede: Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1620, Bairro Forquilha, São José/SC	 Sede: Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1720, Bairro Forquilha, São José/SC ¹
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	 Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
 Objeto Social: representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	 Objeto Social: Aluguel de imóveis próprios	 Objeto Social: Aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação (exceto holdings) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção
 Capital Social: R\$ 760.000,00	 Capital Social: R\$ 300.000,00	 Capital Social: R\$ 95.400,00

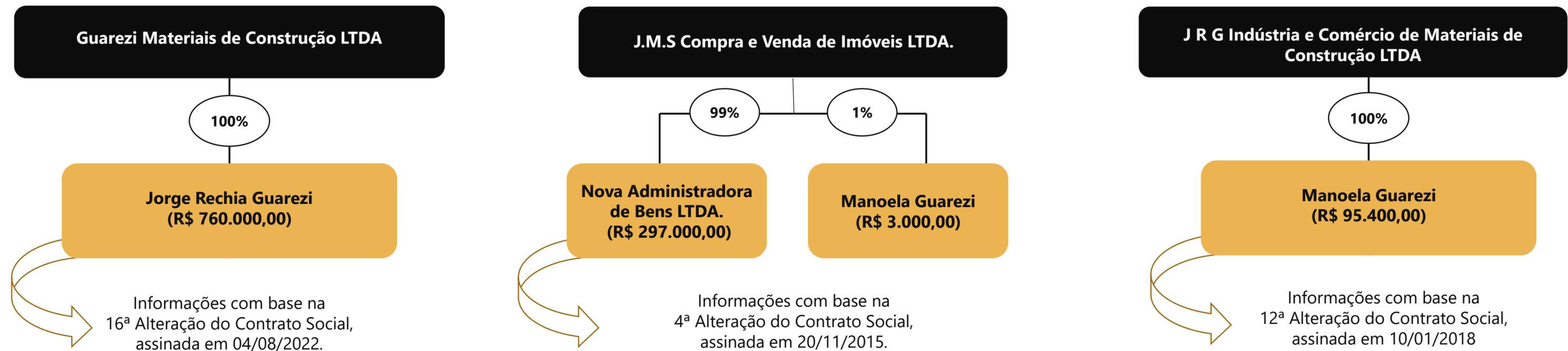
¹Conforme informações dispostas na 12ª Alteração do Contrato Social da empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA, identificou-se que há uma filial na Rua Antônio Jovita Duarte, nº 5190, loja 01, Bairro Forquilha, São José/SC.

03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

Quadro Societário

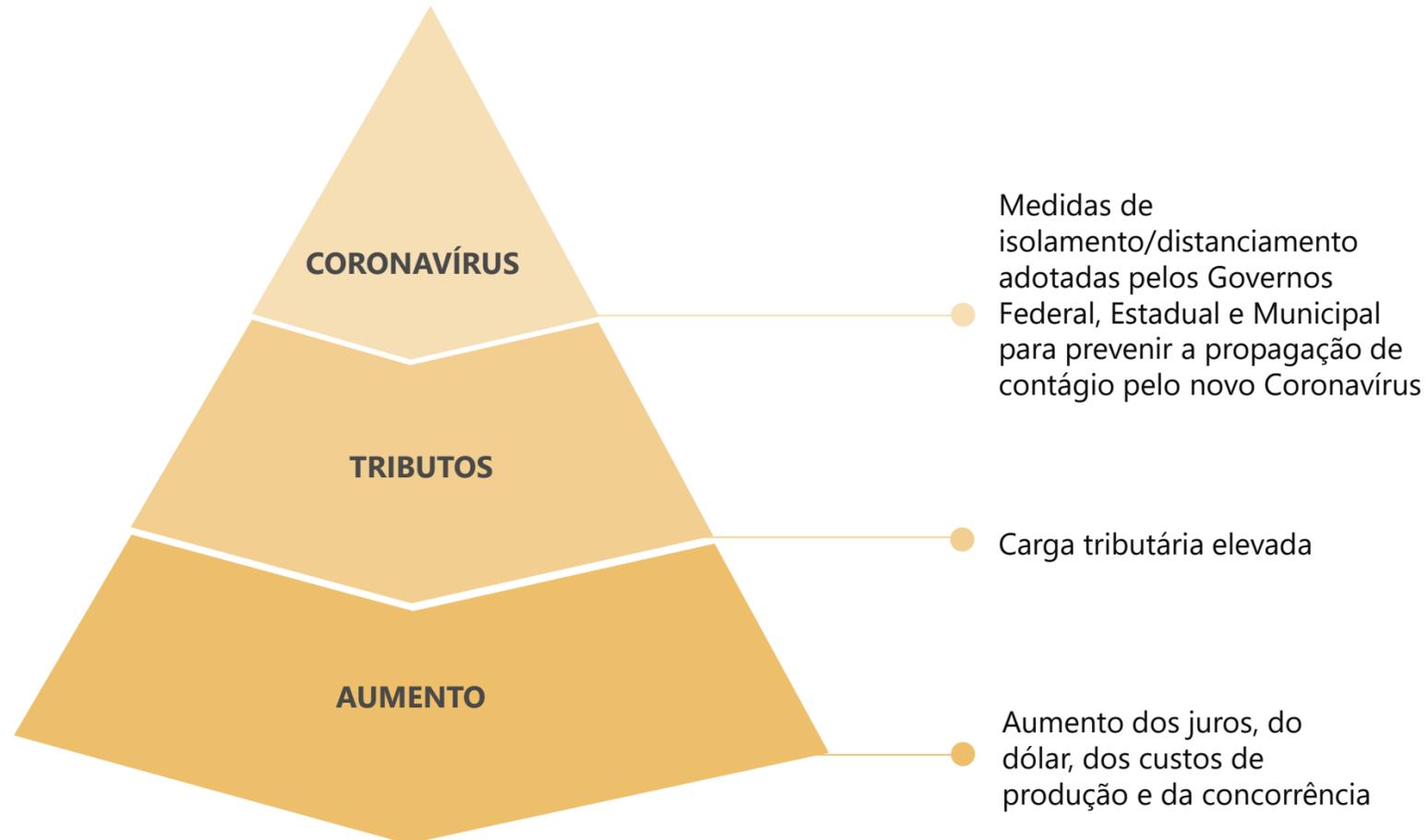
Abaixo, apresenta-se a composição societária das empresas, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – APRES DOC9):



03. Informações sobre as Recuperandas

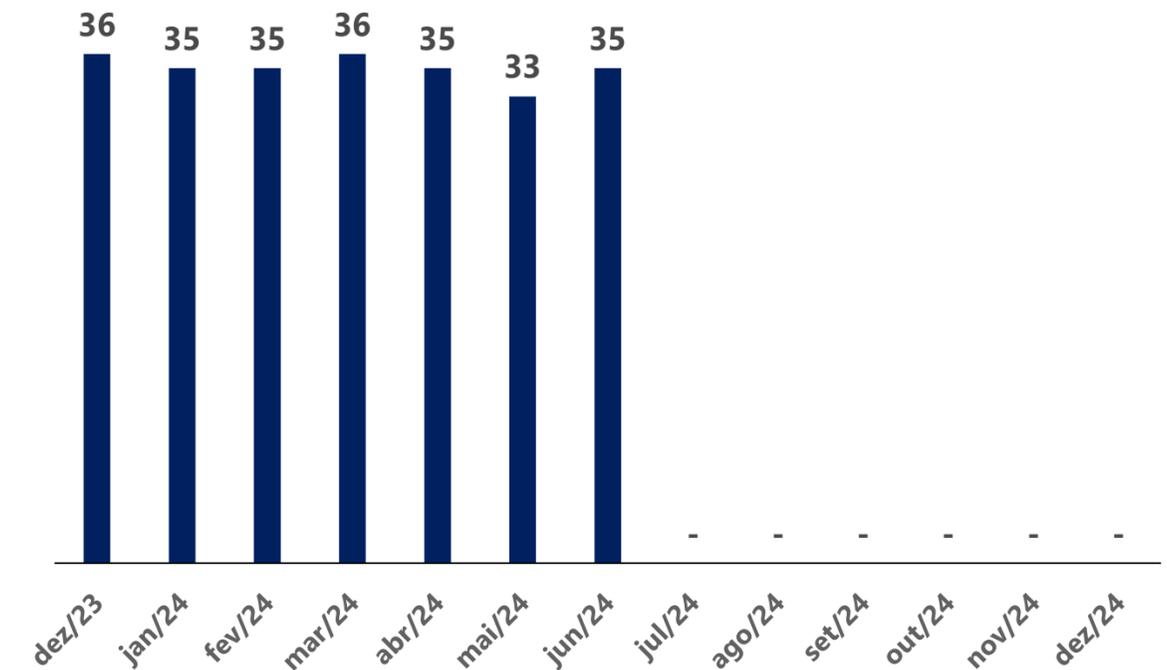
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional consolidado das três Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



Destaca-se que a Administração Judicial não recebeu a folha de pagamento do período de julho a dezembro/2024, o que justifica a ausência de informações no gráfico acima.

A Administração Judicial reiterou, em 09/01/2025, via e-mail, a necessidade de envio das informações pendentes, no que tange às folhas de pagamento.

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **27 de março de 2025** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi possível verificar que **há protestos** em nome apenas da Recuperanda JRG.

JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA			
Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato De Notas e De Protestos De Títulos	São José/SC	34	R\$ 1.359.041,53
Total		34	R\$ 1.359.041,53

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, as Devedoras se configuram como rés. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 97).

Natureza	Nº de Ações	Valor da Causa
Cumprimento de Sentença	8	R\$ 1.050.205,18
Embargos Execução	5	R\$ 2.220.612,52
Execução de Título Extrajudicial	16	R\$ 3.470.628,51
Execução Fiscal	3	R\$ 8.910,88
Impugnação de Crédito	5	R\$ 12.587.490,15
Monitória	1	R\$ 154.730,14
Procedimento Comum Cível	1	R\$ 9.180,64
Procedimento do Juizado Especial Cível	1	R\$ 30.000,00
Reintegração de Posse	1	R\$ 1.000,00
Total Geral	41	R\$ 19.532.758,02

Demais Informações



Conforme informações verificadas por meio dos registros contábeis do mês de dezembro/2024, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, havia nove parcelas em atraso, as quais corresponderam ao período compreendido entre julho/2024 e março/2025, totalizando o montante de R\$ 90.000,00.



Com base no balancete do mês de dezembro/2024, foi possível constatar que não ocorreram movimentações na rubrica do **Ativo Imobilizado**, apenas a contabilização das quantias referentes às depreciações dos bens.

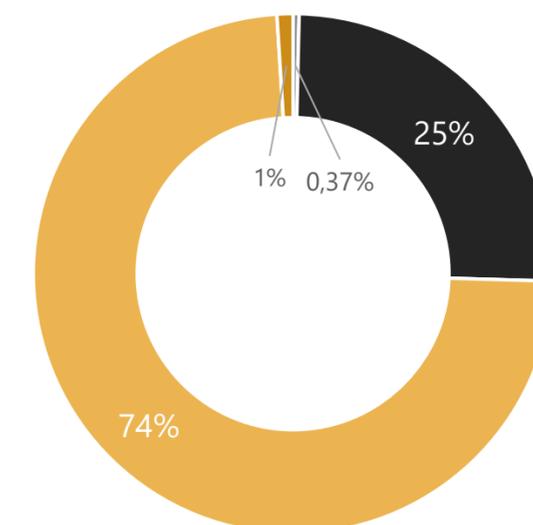
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial – Relação de Credores Consolidada

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 10.597.654,56**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 39.650,00	R\$ 39.650,00	32	22%
Classe II - Garantia Real	R\$ 5.506.053,81	R\$ 2.658.404,03	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 4.461.074,65	R\$ 7.793.961,04	100	69%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 109.043,71	R\$ 105.639,49	11	8%
TOTAL	R\$ 10.115.822	R\$ 10.597.654,56	144	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 144 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO ITAU	R\$ 3.871.633,53	36,53%
Classe II - Garantia Real	COOPERATIVA DE CRÉDITO MAX	R\$ 2.658.404,03	25,08%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.652.174,16	15,59%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 876.613,32	8,27%
Classe III - Quirografários	J.A 02 DESENVOLVIMENTO URBA	R\$ 628.220,53	5,93%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 910.608,99	8,59%
TOTAL		R\$ 10.597.654,56	100,00%

04. Estrutura do Passivo

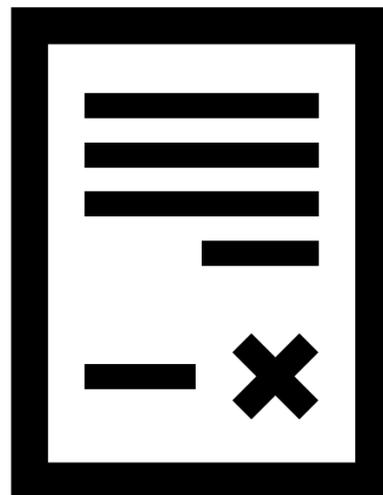
Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

No laudo de constatação prévia apresentado por esta Equipe Técnica, em 03/11/2022, foi apontado que, no pedido do processamento da Recuperação Judicial, as Recuperandas não indicaram nenhuma informação a respeito do seu passivo extraconcursal.

No Evento 111 dos autos do procedimento recuperacional, os representantes das empresas apresentaram documentação referente aos valores devidos e que não se sujeitam à Recuperação Judicial. **No entanto, os valores apresentados correspondem apenas a débitos tributários.**

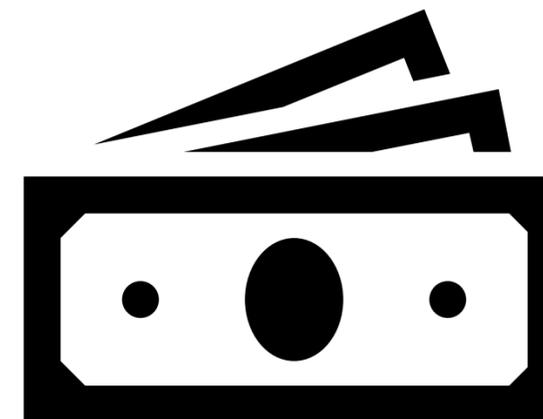


Passivo Extraconcursal - Tributário

No que diz respeito ao **Passivo Tributário** das Recuperandas, com base nos documentos disponibilizados pelos seus representantes, observa-se que a quantia total atingiu, em dezembro/2024, o montante de **R\$ 6,8 milhões**, conforme tabela a seguir.

	Guarezi	J.M.S	J R G
Dívida Ativa	R\$ 1.397.760,42	R\$ 0,00	R\$ 109.903,78
Balancete de Dezembro/2024	R\$ 801.168,57	R\$ 27,90	R\$ 4.516.002,15
TOTAL	R\$ 2.198.928,99	R\$ 27,90	R\$ 4.625.905,93

Conforme consulta realizada no dia **27 de março de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se que, atualmente, **há valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme dados da tabela acima.



05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **dezembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

* Cumpre ressaltar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório de cada rubrica dos balancetes contábeis das Empresas Guarezi Materiais de Construção LTDA., J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA. e JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial Consolidado | Ativo

	dez/2024	AV%	AH%	nov/2024
Ativo Circulante	4.993.262	82%	1%	4.922.013
Disponibilidades	355.199	6%	-23%	462.862
Clientes	2.385.252	39%	0%	2.382.050
Outros Créditos	64.075	1%	0%	64.075
Adiantamentos	420.087	7%	-8%	458.754
Tributos a Recuperar	12.066	0%	0%	12.102
Estoques	1.756.242	29%	14%	1.541.745
Despesas do Exercício Seguinte	341	0%	-20%	426
Ativo Não Circulante	1.118.338	18%	0%	1.119.663
Depósitos Judiciais	180.166	3%	0%	180.166
Investimentos	52.730	1%	0%	52.730
Imobilizado	885.442	14%	0%	886.767
Total do Ativo	6.111.600	100%	1%	6.041.677

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de novembro e dezembro/2024.

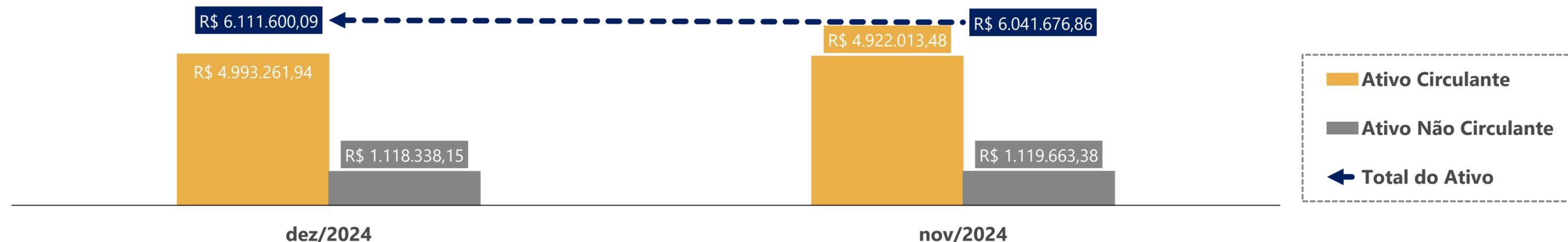
Entre os meses de novembro e dezembro/2024, observa-se que a maior variação do período ocorreu na conta de **Disponibilidades**, a qual registrou uma queda de 23% em seu saldo. Tal movimentação relacionou-se, principalmente, aos valores mantidos em caixa (dinheiro em espécie) e uma redução de R\$ 67 mil reais na conta corrente da Cooperativa de Crédito CredCrea.

A rubrica **Adiantamentos** apresentou, em dezembro/2024, uma contração de 8%, em comparação com o mês imediatamente anterior, decorrente, principalmente, das antecipações dos 13º salários dos funcionários.

Por outro lado, as rubricas de **Clientes, Outros Créditos, Tributos a Recuperar e Despesas do Exercício Seguinte** não apresentaram movimentações relevantes no período em questão.

Ademais, nota-se uma adição de 14% no saldo da conta **Estoques**, a qual atrelou-se a mercadorias para revenda. O crescimento pode ser decorrente de movimentações normais de vendas e reposições de mercadorias, contudo, é importante monitorar seu impacto nas operações e na saúde financeira da empresa.

Por fim, ressalta-se que o **Ativo Imobilizado** foi a única conta do **Ativo Não Circulante** que apresentou algum tipo de movimentação no período analisado, em razão da depreciação dos bens.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial Consolidado | Passivo

	dez/2024	AV%	AH%	nov/2024
Passivo Circulante	7.702.281	59%	-1%	7.802.936
Fornecedores	1.114.261	9%	-10%	1.233.645
Obrigações Trabalhistas	761.208	6%	-7%	814.560
Empréstimos e Financiamentos	2.782.355	21%	0%	2.782.355
Obrigações Tributárias	1.472.880	11%	3%	1.435.334
Outras Obrigações	1.571.577	12%	2%	1.537.042
Passivo Não Circulante	5.379.910	41%	0%	5.382.791
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.892.014	22%	0%	2.894.895
Parcelamentos Tributários	2.487.896	19%	0%	2.487.896
Patrimônio Líquido	(5.274.382)	-40%	-1%	(5.301.651)
Passivo e Patrimônio Líquido	7.807.809	60%	-1%	7.884.076

No que diz respeito às **dívidas** das Recuperandas, observa-se que a variação mais relevante correspondeu à redução de 10% na conta **Fornecedores**. Nesse contexto, destacam-se dois fornecedores que apresentaram saldos mais expressivos: Gerdau Aços Longos S.A. e Silvane Voltolini.

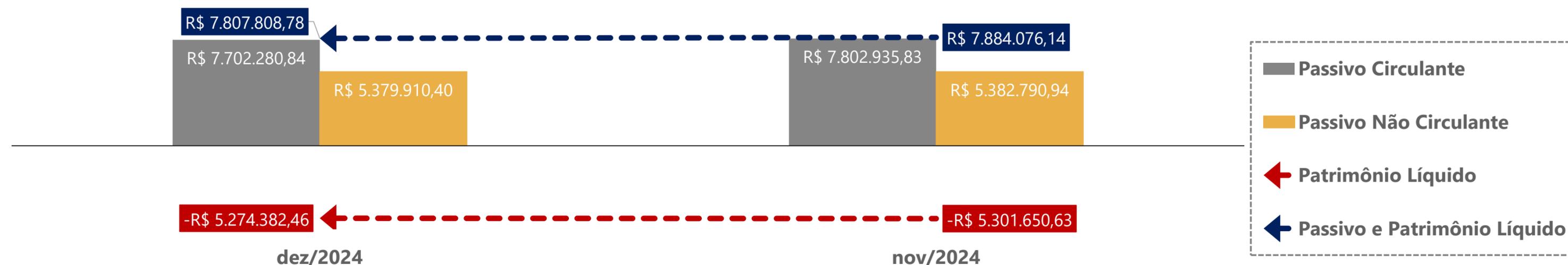
A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** apresentou uma redução de 7% em dezembro/2024, em comparação com o mês anterior. A queda foi ocasionada pelo provisionamento de férias e 13º salário.

Entre novembro e dezembro/2024, registrou-se um aumento de 3% no saldo de **Obrigações Tributárias**, cuja variação foi influenciada, principalmente, pelas quantias de ICMS e PIS/COFINS.

Ademais, a conta de **Outras Obrigações** apresentou um aumento de 2% no período em questão, com um acréscimo de R\$ 31.500,00 vinculado ao credor Diego Rafael Schreiber. Tal conta é predominantemente composta por valores decorrentes de bloqueios judiciais.

Por fim, destaca-se que as demais rubricas do **Passivo** não registraram movimentações relevantes.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de novembro e dezembro/2024.



05. Informações Operacionais

DRE Consolidado



	dez/2024	AV%	AH%	nov/2024
Receita Bruta de Vendas	463.962	120%	-5%	489.836
(-) Deduções da receita	(77.625)	-20%	1%	(76.856)
(=) Receita Líquida	386.338	100%	-6%	412.980
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(192.616)	-50%	-31%	(279.134)
(-) Despesas Operacionais	(241.633)	-63%	21%	(200.149)
(+) Outras receitas operacionais	0	0%	0%	0
(=) Resultado Operacional	(47.912)	100%	-28%	(66.302)
(+/-) Resultado Financeiro	(3.530)	-1%	16%	(3.040)
(=) Resultado do Exercício	(51.442)	-13%	-26%	(69.342)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total da receita líquida;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de novembro e dezembro/2024

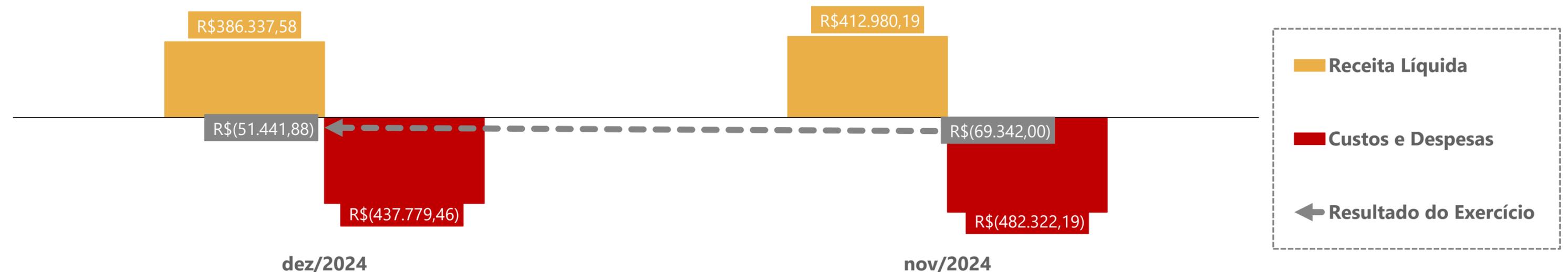
Primeiramente, destaca-se que os saldos apresentados ao lado correspondem aos valores mensais obtidos pelas Devedoras, de forma consolidada.

Atualmente, apenas a empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA. registra faturamento. Observa-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou uma redução de 5% no mês de dezembro/2024, em comparação ao mês anterior. O faturamento bruto acumulado nos dois meses em questão totalizou R\$ 953.799,64.

A empresa destinou, em dezembro/2024, 50% de sua **Receita Líquida** aos custos envolvidos na produção das mercadorias (**CMV**). As **Despesas Operacionais**, por sua vez, representaram 63% da Receita Líquida. A análise dos documentos contábeis não permitiu identificar as movimentações do CMV, pois tal conta foi contabilizada de forma sintética, apresentando apenas o montante de R\$ 192 mil reais. No que tange às Despesas Operacionais, destacam-se os dispêndios com encargos sociais e despesas trabalhistas.

Cabe salientar que consolidando os resultados das três Recuperandas no exercício social de 2024, foi possível identificar lucro contábil apenas no mês de fevereiro/2024. **Diante disso, fica evidente que as Devedoras estão enfrentando dificuldades para cobrir integralmente os seus custos e despesas com as receitas geradas.**

Por fim, destaca-se que o exercício social de 2024 atingiu um **prejuízo contábil acumulado de R\$ 1.592.828,52**, demonstrando a dificuldade financeira das empresas.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

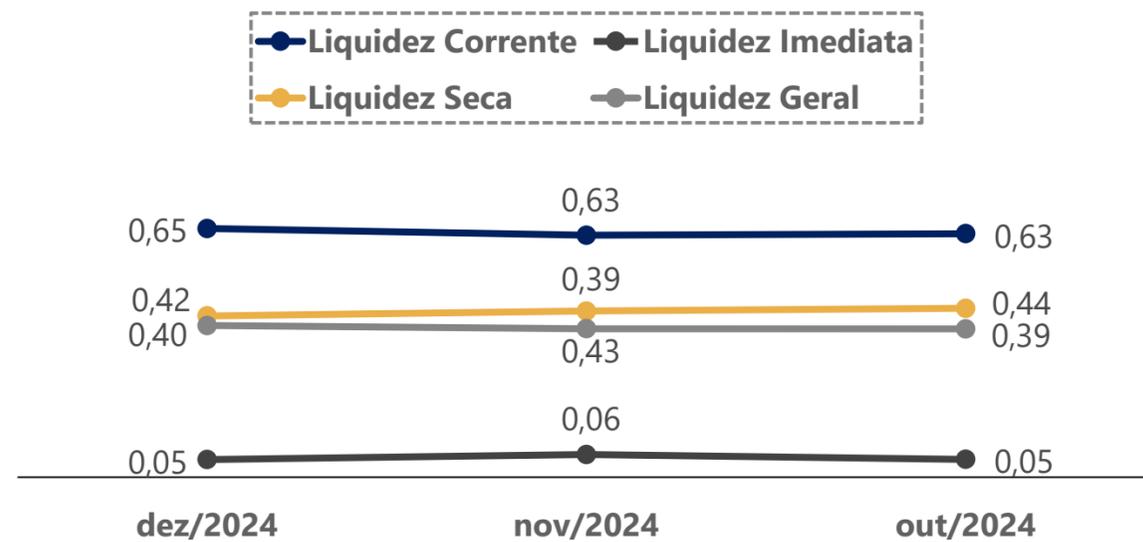
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

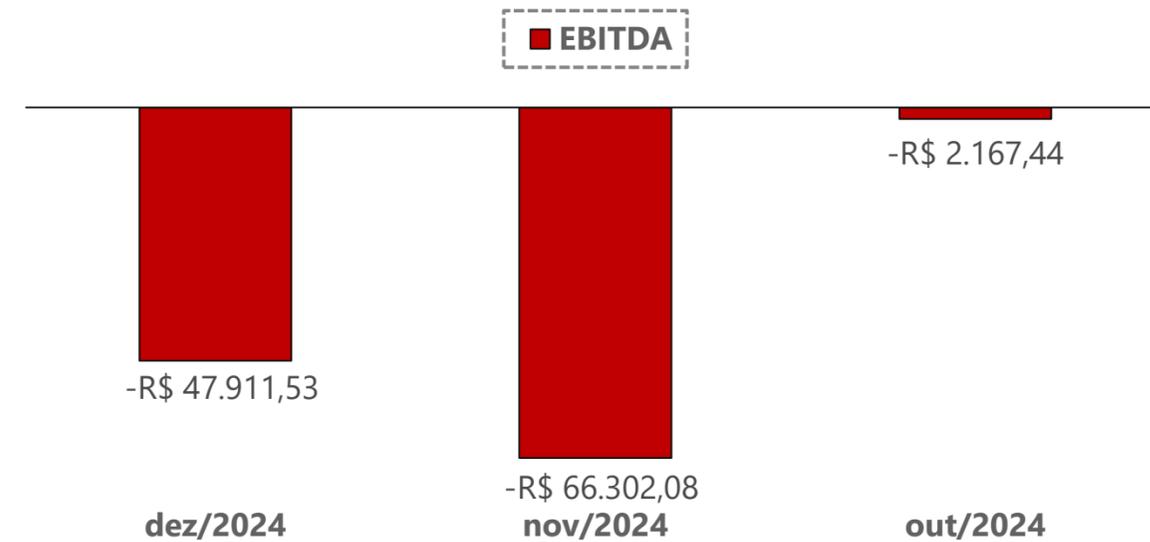
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

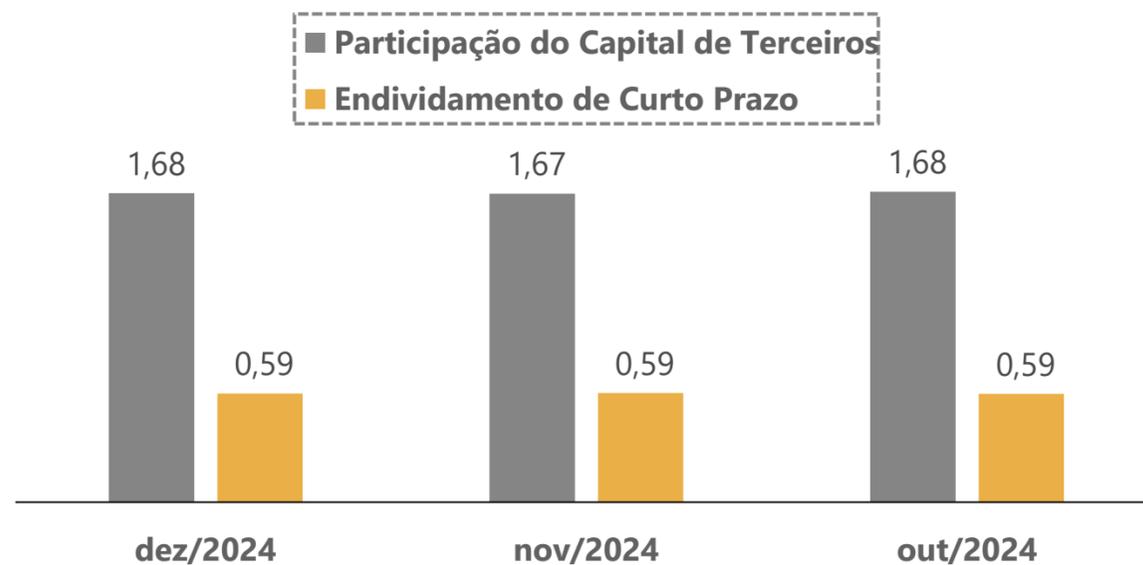
Índices de Liquidez



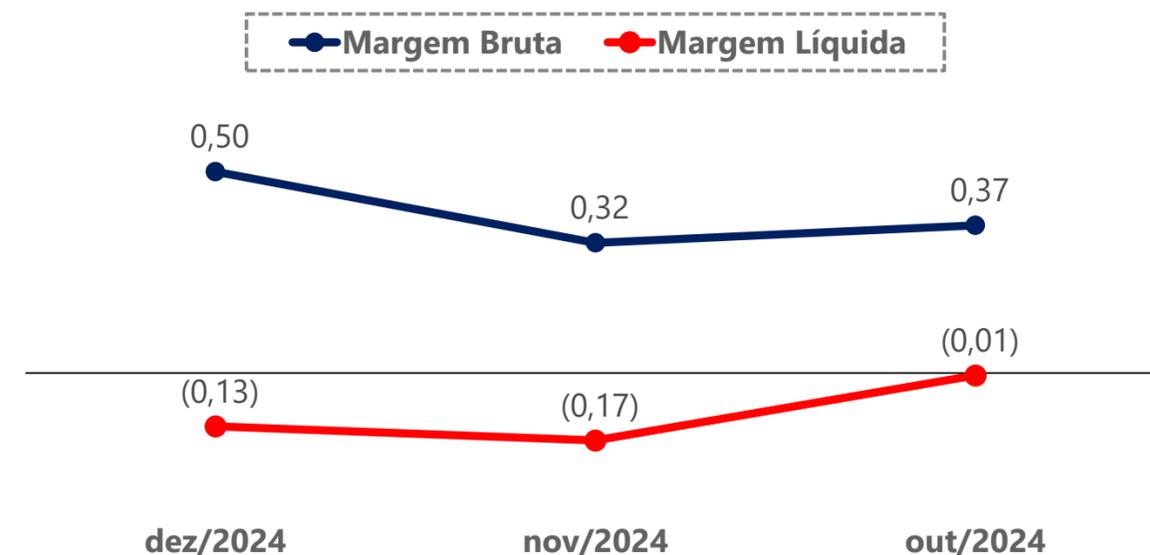
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo do Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 31/10/2023 (Evento 676). **Destaca-se que as condições de pagamento foram rejeitadas na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 01 de novembro de 2023.**

Administração Judicial manifestou-se favoravelmente à aplicação do Cram Down, viabilizando, assim, a aprovação do 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial. Em cumprimento à determinação do juízo recuperacional, foram apresentadas as certidões negativas de débitos tributários, condição essencial para a homologação do plano. Dessa forma, no dia 22/05/2024 (Evento 740), o Cram Down foi aplicado, e o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado.

Atualmente, a empresa encontra-se na fase de cumprimento dos pagamentos dos créditos da Recuperação Judicial, conforme as cláusulas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Diante disso, nos dias 04/02/2025 e 21/03/2025, a Administração Judicial solicitou, via e-mail, informações sobre o início dos pagamentos. No entanto, até o momento da elaboração deste relatório, os representantes das Devedoras não deram nenhum tipo de retorno a respeito do assunto. Diante da importância de tal situação, sugere-se a intimação das Recuperandas para apresentação de esclarecimentos.

CLASSE	LIMITAÇÃO	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO (APÓS PERÍODO DE CARÊNCIA)	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	150 salários-mínimos. Ultrapassando o limite, o valor excedente será pago nas condições da Classe III	Não há	A quitação ocorrerá no último dia útil do 12º mês, em um único pagamento, a contar da publicação da decisão de homologação do PRJ.	0%	Não há
Garantia Real	Não há	6 meses, a partir da data de publicação da decisão de homologação do PRJ.	96 parcelas	40%	TR + 10,7% a.a.
Quirografária					
ME/ EPP	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de homologação do PRJ.	72 parcelas	70%	TR + 2% a.a.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, referente ao mês de **dezembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) sugere-se a intimação das recuperandas para apresentação de esclarecimentos no que tange ao início do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 1º de abril de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

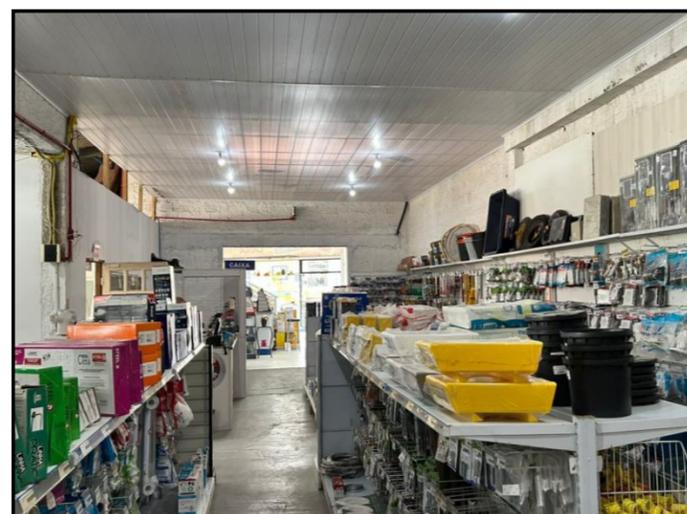
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

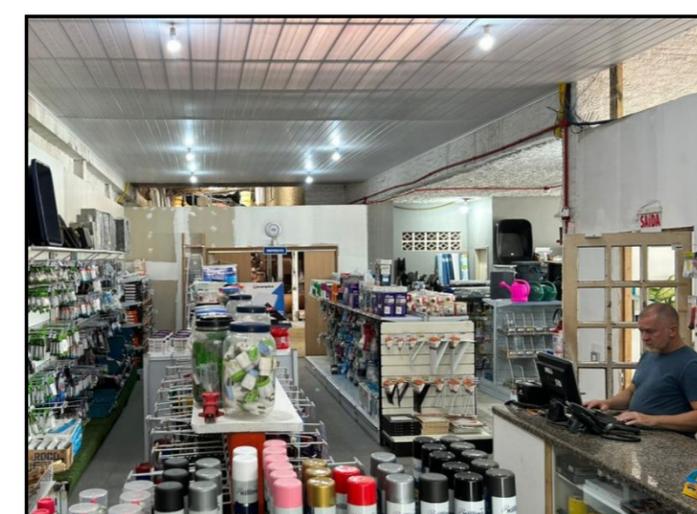
Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas no dia 06/02/2025



01. Fachada da loja Guarezi



02. Área interna da loja



03. Área interna da loja



04. Estoque



05. Caminhão de entrega



06. Caminhão de entrega



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br